



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1393 de quarta-feira, 23 de setembro de 2026 - Extraordinária

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX Nº 492026 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX Nº 492026

TERMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 49/2026 - PMC**, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Capela (SE), para contratar com a empresa AGIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA, DE CARÁTER SINGULAR E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, INCLUINDO TODOS OS SEUS ELEMENTOS E APROVAÇÕES LEGAIS, ORÇAMENTOS, ESTIMATIVAS DE CUSTO, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS DE OBRAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPLEMENTARES, A FIM REALIZAR A: READEQUAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL ZÓZIMO LIMA PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO POVOADO PIRUNGA; READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES SOUZA; CONTRUÇÃO DE 04 SALAS E BANHEIROS - CRECHE DONA ZINHA; CONTRUÇÃO DE 06 SALAS - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO; CONTRUÇÃO DE 02 SALAS E BANHEIROS - CRECHE REI, DAVI; CONTRUÇÃO DE 02 SALAS E SECRETARIA - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENEZES; REESTRUTURAÇÃO DE COZINHA E DEPOSITOS - ESCOLA MUNICIPAL DEBORA CRUZ; CONTRUÇÃO DE 02 SALAS E BANHEIRO - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES; CONTRUÇÃO DE 04 SALAS E BANHEIROS - ADELINA MATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo;

"Esta ratificação se fundamenta no inciso III, alínea 'a', do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.";

O valor global do contrato é de **R\$160.995,10 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**

conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
915	2055	15400001	33903900	R\$79.291,50
915	2152	15400001	33903900	R\$81.703,60

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Capela (SE), 23 de setembro de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>